



AS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO NA REALIDADE BRASILEIRA: UMA AGENDA EM DISPUTA

Dalila Andrade Oliveira¹

Resumo

O artigo discute a situação do Ensino Médio na atualidade no Brasil, a partir de algumas mudanças vividas na última década. O texto procura discutir a situação do Ensino Médio diante das exigências da legislação recente, mais especificamente a instituição da obrigatoriedade e gratuidade pela EC n° 59/2009 e a aprovação do Plano Nacional de Educação. Procura, ainda, refletir sobre o impacto sofrido no Ensino Médio com as mudanças no Enem, que promoveram uma verdadeira revolução na forma de ingresso à educação superior pública, por meio do Sisu; e privada, em decorrência da vinculação de seu resultado à concessão de bolsas do ProUni, e sobre os efeitos diretos e indiretos desse exame sobre a orientação curricular, que vem sendo dirigida no sentido de responder à exigência do teste.

Palavras-chave: Ensino Médio; Currículo; Política Educacional; Escola Pública.

POLICIES FOR HIGH SCHOOL IN BRAZILIAN REALITY: NA AGENDA FOR CONTEST

Abstract

The article discusses the high school situation today in Brazil, from some changes experienced in the last decade. The text discusses the high school situation on the requirements of recent legislation, specifically the introduction of obligatory and free education by EC No. 59/2009, and the approval of the National Education Plan. It also seeks to reflect on the impact suffered in high school with the changes in Enem, which promoted a real revolution in the form of admission to public and private higher education, through the Sisu, as a result of linking its outcome to scholarships ProUni; and on the direct and indirect effects of the examination on the curriculum guidance that has been directed towards answering the test requirement.

Keywords: High School; Curriculum; Educational politics; Public school.

POLÍTICAS PARA LA ENSEÑANZA SECUNDARIA EM LA REALIDAD BRASILEÑA: UNA AGENDA EN JUEGO

Resumen

El artículo discute la situación de la Enseñanza Secundaria en Brasil, desde algunos cambios vividos en la última década. El texto procura discutir la situación de la Enseñanza Secundaria delante de las exigencias de la reciente legislación, más específicamente la institución de la obligatoriedad y gratuidad por la EC n° 59/2009, y la aprobación del Plan Nacional de Educación. Todavía procura reflexionar sobre el impacto sufrido en la Enseñanza Secundaria con los cambios en *Enem*, que han promovido una verdadera revolución en la forma de acceso a educación superior pública, por medio del *Sisu*; y privada, en razón de la vinculación de su resultado con la concesión de becas del *ProUni*, y

¹Professora Titular de Políticas Públicas em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Pesquisadora PQ1A/CNPq e do Programa do Pesquisador Mineiro- PPM/FAPEMIG, Coordenadora da Rede latino-americana de Estudos sobre Trabalho Docente (Rede Estrado). E-mail: <dalila@ufmg.br>.



sobre los efectos directos e indirectos del examen sobre la orientación del currículo, que se ha direccionada en sentido de contestar la exigencia del examen.

Palabras-clave: Enseñanza Secundaria; Currículo; Política Educacional; Escuela Pública.

Introdução

O objetivo deste artigo é discutir a situação do Ensino Médio na atualidade, a partir de algumas mudanças vividas nos últimos anos, sobretudo no plano legal. Destacam-se, neste sentido, a Emenda Constitucional nº 59, de 2009 (BRASIL, 2009), que institui a obrigatoriedade e gratuidade para os indivíduos com até 17 anos; e a Lei 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), o qual traz, na sua Meta 3, coerentemente com a referida Emenda: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (BRASIL, 2014). Se consideramos que cerca de 2,8 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora do sistema escolar brasileiro, então, o desafio da universalização até o final deste ano (2016), imposto pela Emenda Constitucional nº 59, pode ser considerado extremamente ambicioso, apesar de urgente e necessário.

O texto pretende, ainda, discutir outra ordem de preocupação que ronda, também, o Ensino Médio: trata-se do impacto sofrido por esta etapa da Educação Básica com as mudanças no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) da última década, que promoveram uma verdadeira revolução na forma de ingresso à educação superior pública e privada. Por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu um sistema que vincula o Enem diretamente ao acesso às universidades públicas. Por meio do Sisu, as instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem. Com as instituições privadas, o Enem funciona como critério para a obtenção de bolsas públicas, como no caso do Programa Universidade Para Todos (ProUni). Nas 63 universidades federais do país, a prova é usada no processo seletivo. O Enem ainda é critério para acesso às bolsas do Prouni em instituições privadas².

² Ver: www.mec.gov.br.

O acesso ao Ensino Médio ainda é uma meta a ser conquistada

Se consideramos a taxa de escolaridade da população brasileira, ela é baixa mesmo quando comparada a países vizinhos, como Argentina, Chile, Colômbia e México. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE (2014), o número médio de anos de estudo, para o Brasil, era de 7,7 anos em 2014, e a maior média, 8,4 anos, está na região sudeste. As regiões nordeste e norte registraram as menores médias, 6,6 e 7,2 anos de estudo, respectivamente. O maior problema da educação brasileira é sua distribuição desigual, e os dados acima confirmam isso, já que as disparidades regionais são em realidade diferenças econômicas e sociais.

Das 20 metas estabelecidas pelo PNE, na lei 13.005/2014, talvez a meta 3, relativa ao Ensino Médio, seja a mais preocupante para o futuro do país, já que se refere diretamente à escolaridade dos jovens. Esta meta reflete a intenção de termos todos os jovens de 15 a 17 anos matriculados nas escolas brasileiras até o fim deste ano (2016), o que significa, segundo dados do Inep, incluir cerca de 1,7 milhão de pessoas nesta faixa etária que estão fora do sistema escolar. A maioria destes, 52%, o que equivale a aproximadamente 860 mil adolescentes, sequer completou o Ensino Fundamental (INSTITUTO UNIBANDO, 2015).

Os dados do Censo Escolar de 2015 mostram que as matrículas diminuíram em todas as etapas da Educação Básica, menos na creche, que atende as crianças até os 3 anos de idade, já que esta é uma cobertura recente do sistema público. Os números refletem a queda da população, em geral, que tem reduzido entre criança e jovens, mas os desafios para as políticas públicas de educação continuam grandes, já que 3 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos não estão no sistema educacional. A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas ainda falta muito para garantir uma educação de qualidade para toda a população. Segundo ainda os dados do Censo Escolar, as altas taxas de evasão são persistentes no Ensino Médio, 932 mil adolescentes deixaram os estudos. O censo mostrou que o Ensino Médio, que já vinha reduzindo sua matrícula desde a década passada, teve a maior queda entre 2014 e 2015, de 2,7%. O número total de estudantes passou de 8,3 milhões para 8,1 milhões.

De acordo com a divisão de competências entre os entes federativos brasileiros, o Ensino Médio é responsabilidade primeira dos estados. Contudo, são conhecidas as desigualdades regionais que o país comporta, o que necessariamente se reflete na qualidade da oferta educativa. A aprovação da Emenda Constitucional 53/2006, dando as bases legais para a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em 2007, representou um grande avanço em relação à política de financiamento vigente até então, já que priorizava o Ensino Fundamental. A partir da criação do Fundeb, toda a Educação Básica passa a ser contemplada por meio de um fundo único, agregando maiores recursos em relação ao Fundo anterior. Mesmo assim, é sabido que a dificuldade de financiamento da Educação Básica em padrões de atendimento adequados, no que se refere à infraestrutura, aos equipamentos e às condições de trabalho dos seus profissionais ainda persiste como um problema. Mais relevante torna-se essa questão quando consideramos as desigualdades entre regiões e estados do país, o que demonstra que a existência de um padrão mínimo de qualidade, como um princípio constitucional que deveria ser assegurado, está longe de ser isonômico. O Fundeb mantém a mesma lógica distributiva do Fundef, já que a repartição se realiza de acordo com a capacidade de arrecadação dos estados. Neste sentido, ele pode até promover justiça entre municípios em um mesmo estado, mas não consegue diminuir as desigualdades entre estados e regiões, o que faz com que os estados mais pobres sejam eternos dependentes de recursos do governo federal, por meio de complementação.

Este é um aspecto muito importante quando se trata de discutir as políticas para o Ensino Médio, pois, dentre as muitas dificuldades conhecidas para a realização satisfatória desta etapa da Educação Básica, o financiamento ainda se interpõe como um importante obstáculo. Em decorrência disso, muitas vezes, a ausência de escolas adequadas apresenta-se como um impedimento, ainda hoje, para o atendimento universal desta etapa. Entretanto, a falta de compromisso dos governos ainda parece ser o mais sério de todos os problemas a ser enfrentado.

São Paulo que é, sem dúvida, o estado mais rico da Federação, é um exemplo de que não podemos atribuir os problemas de atendimento no Ensino Médio somente à capacidade de financiamento dos estados. De acordo com um levantamento realizado pelo movimento Todos Pela Educação (TPE), a rede estadual de ensino de São Paulo precisaria abrir o equivalente a 12,5 mil classes para atender todos os alunos de Ensino Médio,

incluindo os que estão fora da escola neste ano de 2016, para atender às exigências legais. Sim, esse é o número de salas que deveriam ser criadas pelo governo para atender, sem superlotação, à Emenda Constitucional 59 de 2009. Importante observar que, mesmo no estado mais rico do país, estamos longe de atingir o que está determinado em lei há quase 7 anos.

De acordo com o Jornal O Estado de São Paulo, o TPE considerou, para fazer o cálculo, os dados sobre os jovens fora das redes de ensino apontados pela PNAD de 2014. Segundo essa fonte, são 245 mil adolescentes sem estudar (12,8% do total) no estado de São Paulo. O TPE também considerou que a média de alunos por sala de aula deveria ser de 30, parâmetro considerado ideal em parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Segundo, ainda, o mesmo levantamento, a rede estadual tinha, em 2015, 1,54 milhão de alunos cursando o Ensino Médio. No mesmo período, o número de turmas era de 47,1 mil, o que significa que cada sala de aula comportava 32,7 estudantes, índice acima do parâmetro nacional, que é de 30,2. O estudo aponta que, para que a rede pública tivesse a média de alunos por sala definida pelo CNE, seria preciso que o governo abrisse 4,3 mil classes.

A difícil identidade do Ensino Médio

O Ensino Médio, historicamente, enfrenta problemas que tem a ver com sua constituição e identidade. Tendo sido desenvolvido na ociosidade do Ensino Fundamental, aproveitando a estrutura desenvolvida para atender a crianças e adolescentes, muitas vezes no período noturno, o Ensino Médio, até poucas décadas, representava um patamar da escolaridade que poucos alcançavam. Além disso, essa etapa da Educação Básica enfrenta a dificuldade de se caracterizar como tal, já que, para muitos, ela enseja a noção de terminalidade. Contudo, ao lado da “formação geral do educando”, o Ensino Médio também pode oferecer o preparo “para o exercício de profissões técnicas” (Lei nº 11.741/08, Art. 36-A, BRASIL, 2008), mediante a modalidade de Educação Profissional Técnica de nível médio. Esta preparação para o trabalho poderá ocorrer nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 36ª da Lei nº 11.741/08, “em cooperação com instituições especializadas em educação profissional” (BRASIL, 2008).

O desafio de constituir-se como uma etapa da Educação Básica, como dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), no seu artigo 35, inciso I, trouxe a necessidade de pensar políticas públicas específicas para o Ensino Médio, buscando a sua expansão e as condições objetivas de permanência. Quando da aprovação da referida LDB, o atendimento no Ensino Médio ocorria em boa medida no turno da noite, e isso exigia estruturas adequadas às pessoas mais maduras e que já estão inseridas no mercado de trabalho. Com a ampliação da escolarização vivida nas últimas duas décadas no país, assistiu-se a expressiva expansão da matrícula no Ensino Médio, o que significou que camadas da população que antes não chegavam a terminar o Ensino Fundamental, passaram a demandar a continuação dos estudos.

O modelo de escola republicana, que orienta a organização escolar brasileira, enfrenta fortes críticas na atualidade em todo o mundo, e em especial na América Latina, onde o ideal republicano foi traduzido para uma elite crioula, deixando a maioria de fora. A crise deste modelo, no caso brasileiro, parece ser mais sentida no Ensino Médio. A falta de motivação dos estudantes, o desinteresse dos jovens pela escola, o desrespeito para com os professores e, muitas vezes, a violência nas relações entre estudantes, professores e funcionários, e mesmo no entorno escolar são temas recorrentes, inclusive na grande imprensa.

Alguns estudos (SANCHIS, 1997) têm demonstrado como os jovens estão desmotivados com a escola, ou seja, não encontram sentido no que oferece essa instituição, nas suas formas de organização e nos seus currículos. Tais fatores aliam-se, ainda, às condições precárias de oferta do ensino, que contribuem para o acirramento dos problemas enfrentados: escolas mal equipadas, professores despreparados, mal remunerados e, muitas vezes, cansados; falta tempo e espaço para desenvolverem uma educação mais apropriada ao público demandante (OLIVEIRA, 2010).

Outros fatores podem e devem ser considerados nesta análise, muitos deles extrapolam os alcances das políticas educacionais, tais como a falta de promessa de futuro para esses jovens, resultante de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e seletivo, aliada a problemas econômicos imediatos, que levam muitos jovens a desistirem, a deixar a escola para buscar o seu sustento e de sua família.

Apesar da crise política e econômica que estamos atravessando no Brasil, que tem como um de seus primeiros resultados uma sensível retração do número de empregos,

é importante observar que, na última década, o crescimento da economia resultou em uma melhoria da inserção dos trabalhadores em geral, aumento do número de ocupados, mas o movimento não foi acompanhado pelos jovens de 15 a 24 anos. É o que demonstra Quadros (2014), analisando o resultado das Pnad de 2008 e 2012. O total de ocupados avançou de 88,6 milhões, em 2008, para 91,8 milhões, em 2012, com crescimento de 3,1 milhões. Importante observar que esta informação do Pnad contempla todo tipo de ocupação: trabalhadores assalariados com e sem carteira de trabalho, trabalhadores autônomos, proprietários empregadores e por conta própria, autoconsumo, autoconstrução e trabalho não remunerado. Entretanto, os jovens de 15 a 24 anos recuam em sua participação no total dos ocupados, passando de 19,5%, em 2008 (17,3 milhões) para 17,6% (16,2 milhões), em 2012, com um expressivo decréscimo absoluto de 1,1 milhão. Diante dessa constatação, o autor indaga se ela seria sintoma de progresso social, em que jovens de famílias em melhores condições podem se dedicar a outras atividades até ingressarem no mercado de trabalho, ou de dificuldade em encontrar uma ocupação remunerada.

Procurando responder a esse questionamento, Quadros (2014) examina a evolução do desemprego juvenil e observa que o desemprego total mantém sua queda, passando de 8,8 milhões, em 2008, para 7,5 milhões, em 2012. O que o autoriza a afirmar que

Ainda que os jovens de 15 a 24 anos continuem a representar uma parcela muito expressiva do desemprego, eles caem de 46,6% do total, em 2008 (4,1 milhões), para 45,2%, em 2012 (3,4 milhões), com uma redução absoluta de 700 mil. Constata-se assim que a queda no emprego juvenil não decorre de um agravamento no desemprego. Por outro lado, cabe destacar que 55% da redução total do desemprego ocorre nessa faixa etária! O que indica que o equacionamento do desemprego requer especial atenção para seu componente juvenil (QUADROS, 2014, p. 01).

Essas são questões que impactam diretamente na oferta do Ensino Médio, tanto no que se refere à sua organização como ao seu currículo. A juventude que tem chegado a esta etapa da Educação Básica, nas últimas décadas, tem outro perfil, e já não se concentra mais no ensino noturno, necessariamente, o que obriga a uma revisão de certos padrões de comportamento.

De acordo com o Relatório Educação para Todos 2000-2015 (MEC, 2014), analisando dados disponibilizados pelo Inep sobre o Ensino Médio, constata-se que a taxa de frequência escolar da população de 15 a 17 anos apresentou variações da ordem de 4,1

pontos percentuais, e que, no período considerado, teve um crescimento de 3,8%, passando de 81,1% em 2001 para 84,2%, em 2012. O referido Relatório considera que alguns avanços precisam ser referidos na ampliação do atendimento à população mais vulnerável nesta faixa etária, com destaque para a distribuição por cor/raça, localização e renda domiciliar per capita.

A taxa de frequência da população preta/parda teve um crescimento de 78,9% em 2004 para 82,5% em 2012; a população indígena apresenta um crescimento de 22,4% no período de 8 anos, indo de 74,1% em 2004 para 90,7% em 2012. O Relatório destaca, ainda, o acesso ao Ensino Médio por pessoas com deficiência, e a Educação Profissional e Tecnológica, em função da criação de condições de acesso e políticas de inclusão dirigidas para essa população. No que tange à frequência escolar por localização geográfica, o Relatório observa que as taxas continuam estáveis para a população urbana, e apresentam significativo crescimento para a população rural, que evolui de 71,8% para 82,6%, representando um aumento de 15% no período de 8 anos.

A conclusão do Relatório é de que os dados acima demonstrados indicam que, nos últimos anos, o acesso de segmentos sociais até então excluídos tem se ampliado no País. Quando analisada a taxa de frequência à escola da população de 15 a 17 anos no período 2004 - 2012, observa-se que esta decresce 3,1% entre os 25% mais ricos e cresce 10,6% entre os 25% mais pobres, evidenciando, ainda segundo o Relatório, o esforço do país em aumentar as oportunidades educacionais para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social e econômica (MEC, 2014).

O Ensino Médio e o Enem

A partir das mudanças realizadas no Enem na última década, nova situação veio a se configurar para o Ensino Médio. O Enem foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da Educação Básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. Foi a partir de 2009 que passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. Segundo o Inep, “foram implementadas mudanças no Exame que contribuem para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior

(IFES), para a mobilidade acadêmica e para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio” (BRASIL, [2011], p. 01).

Apesar da intenção dos formuladores de que essas mudanças viriam no sentido de democratizar as oportunidades de ingresso à educação superior, sobretudo às IFES, por meio do Sisu, os objetivos de estimular a mobilidade acadêmica e a reestruturação dos currículos, conforme declarado no portal do Inep, podem não contribuir tanto para uma sociedade mais justa. O Enem funciona como um mecanismo de seleção em uma sociedade meritocrática, com um sistema de educação superior altamente seletivo, em que apenas um terço da matrícula está nas instituições públicas. Sendo assim, o Enem pode até contribuir para um processo seletivo unificado e, como tal, com maior visibilidade e controle, mas está longe de ser um mecanismo democratizador do acesso à educação superior pública.

Outras políticas desenvolvidas a partir do governo do Presidente Lula (2003-2010) contribuíram para a democratização do acesso à educação superior, sobretudo dos mais pobres, com especial destaque a criação do ProUni e a aprovação da Lei de Cotas 12.711/2012. Contudo, essas políticas não foram capazes de mudar a estrutura seletiva do sistema, e acabaram por reproduzir as segmentações já conhecidas. Os cursos mais valorizados nas universidades mais valorizadas, quase na sua totalidade, públicas, continuam sendo para poucos. E agora, com a possibilidade de mobilidade acadêmica oferecida pelo Sisu, corre-se o risco de vermos aumentadas as diferenças regionais. Ainda é cedo para termos estudos que possam, de fato, atestar esse movimento, mas a possibilidade de que os filhos de classe média das regiões sudeste e sul possam estar buscando as universidades públicas do norte e nordeste como uma segunda chance na seleção é bastante provável.

Portanto, o Enem continua a ser um instrumento de seleção, baseado no mérito, para o ingresso na educação superior. Embora tenha nascido como um exame do estudante, fomos assistindo paulatinamente seu foco ser deslocado para as escolas, como uma referência que funciona como ferramenta de competição no mercado privado. Na edição de 2014, o Inep passou a tratar do Enem Escola que, para esse Instituto, serve para auxiliar estudantes, pais, professores, diretores das escolas e gestores educacionais

nas reflexões sobre o aprendizado dos estudantes no ensino médio, podendo servir como subsídio para o estabelecimento de estratégias em favor da melhoria da qualidade da educação. Quando disponibilizados por escola, os resultados agregados das proficiências médias possibilitam a

análise pela comunidade escolar e pelas famílias, para que se percebam os avanços e desafios a serem enfrentados BRASIL, [2011], p. 01.

Sendo o Enem um exame por adesão voluntária do estudante, o Inep, ao permitir que se produza uma análise por escola, ainda que a representatividade dos resultados varie de acordo com o percentual de participação de estudantes, permitiu que se criasse, em torno do Enem, uma bolsa de negócios. Já na primeira edição não foram poucas as fraudes realizadas para produzir posições privilegiadas na classificação das escolas particulares.

Na última edição, o número de inscritos ao Enem (2,5 milhões) representou menos da metade do total de candidatos que já fizeram a prova em edições anteriores: 5,2 milhões. Foi a primeira vez, desde 2010, que a quantidade de veteranos supera a de novatos. Em relação ao ano passado, a redução de candidatos estreados foi de 47%. O Enem 2015 também apresentou um inédito recuo do total de candidatos: 7,7 milhões, ante 8,7 milhões no ano passado, queda de 11% (O ESTADÃO, 2015, p. 01).

Outra informação disponibilizada pelo Inep sobre a última edição do Enem e que merece atenção é relativa à participação de pretos e pardos, em que se observa uma ligeira alta. No ano passado eram 57,91% dos candidatos. Nesta edição, a proporção subiu para 58,17%. Essa proporção é maior do que o Censo 2010 registrou na população brasileira: 51%.

Comentários finais

O ensino médio no Brasil, nas últimas décadas, tem vivido um crescimento, ainda que sua matrícula tenha tido uma leve queda nos últimos recenseamentos, em função da adequação da faixa etária da população, que revela um movimento geracional de maior escolarização da população brasileira. Contudo, ainda é significativo o número de jovens que não tem acesso a ele por não encontrarem as condições adequadas para cursá-lo, por não haverem concluído o Ensino Fundamental, ou por outras razões. As relações do Ensino Médio com a educação profissional e com a educação superior são fundamentais para defini-lo como uma etapa preparatória, ou para atribuir-lhe terminalidade. Entretanto, são

necessárias maiores articulações entre escola e trabalho para responder satisfatoriamente às exigências de formação profissional em nível médio-técnico.

Por outro lado, o Enem vem tendo influências diretas sobre o Ensino Médio, no sentido de orientar seu currículo para responder à exigência do teste. Isto é algo preocupante, pois este nível de ensino passa a estar em função de preparar os estudantes para aquilo que se valoriza como porta de entrada para a educação superior. Desta forma, funciona como um instrumento de mercado, tanto no que se refere ao seu uso para a competição entre escolas particulares, quanto na exploração mercantil da sua preparação.

Sendo assim, os efeitos diretos e indiretos do Enem sobre o Ensino Médio podem empobrecer esta etapa da Educação Básica, que poderia estar voltada a preparar os indivíduos para outros fins. É urgente e necessário problematizar essa relação, pois o Enem é um instrumento público que desempenha o papel de selecionar os que terão acesso às melhores posições escolares, que certamente se traduzirão em posições sociais, e isto não é algo banal. Como um exame público, ele consome importantes somas de recursos públicos, que poderiam ser destinados a outras ações, talvez até mais eficientes no sentido da promoção da justiça social.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

_____. **Lei nº 11.741**, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em 04 abr. 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em 04 abr. 2016.

_____. **Emenda Constitucional Nº 53**, de 19 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm>. Acesso em 04 abr. 2016.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** (Pnad). Brasília: IBGE, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sobre o Enem**. [2011]. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>>. Acesso em 06 abr. 2016.

INSTITUTO UNIBANCO. Boletim **Aprendizagem em Foco**, 2015.

MEC. **Relatório Educação para Todos 2000-2015**. Brasília: MEC, 2014.

O ESTADÃO. **Candidatos veteranos superam nº de novatos no Enem; total de inscritos caiu**. 2015. Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,candidatos-veteranos-superam-no-de-novatos-no-enem-total-de-inscritos-caiu,1773685>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

OLIVEIRA, D. A. O Ensino Médio perante a obrigatoriedade ampliada: que lições podemos tirar de experiências observadas? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 91, p. 10-26, 2010.

QUADROS, W. A evolução do desemprego juvenil. **Carta Educação**. 2014. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/artigo/a-evolucao-do-desemprego-juvenil>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

SANCHIS, E. **Da escola ao desemprego**. (Coleção a escola e outras vozes). Rio de Janeiro: Agir, 1997.

RECEBIDO EM 01 DE ABRIL DE 2016.

APROVADO EM 30 DE MAIO DE 2016.